

DECRETO LEGISLATIVO N.º 5, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte”, ano 2022.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede a Medalha “Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte”, ano 2022, às seguintes homenageadas:

I – Dayse Lúcia Rocha Canaan, indicada pelo Poder Legislativo do Município de Cláudio/MG;

II – Leandra Aparecida da Costa Vaz, indicada pelo comando da Polícia Militar do Município de Cláudio/MG; e

III – Maria do Carmo Fátima, indicada pelo Poder Executivo de Cláudio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 20 de setembro de 2022.

AGOSTINHO NONATO GOMES MARTINS
(TIM MARITACA)
Presidente

MARCOS PAULO TOSTES DUTRA QUIRINO
(MARCOS PAULO DUTRA)
1º Secretário